



BENTO GONÇALVES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 006620/2024
EMIÇÃO: 11/12/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP (Nº 000000/0000)

Objetivo do pedido

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS EM GERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E /OU ÓRGÃO DESTE MUNICÍPIO

Justificativa

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS EM GERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E /OU ÓRGÃO DESTE MUNICÍPIO

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	SE	30,00	00023697 - LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA - 180KVA

Descrição adicional:

; 180 KVA, NA TENSÃO 220/380 V. ACOMPANHADO DE 50 METROS DE CABEAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.

Dotação:Acesso: 996 Projeto: 1351 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 14 000000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.01.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

021/000	M2	15,00	00023767 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO BÁSICA.
---------	----	-------	---

Descrição adicional:

, **MODELO 2.9** INDOORS. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA ACOMPANHAR O SERVIÇO

Dotação:Acesso: 990 Projeto: 1348 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 14 000000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.01.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

022/000	UN	3,00	00023775 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DO DIA DE FINADOS
---------	----	------	---

Descrição adicional:

CEMITÉRIO SÃO ROQUE E DEMAIS EVENTOS: 16 CAIXAS DE SOM DEVIDAMENTE ESPALHADAS, 1 MESA DE SOM 16 CANAIS, 7 MICROFONES SM58 COM PEDESTAIS AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO CONFORME NECESSIDADE, 1 TÉCNICO DURANTE TODO O PERÍODO. **CEMITÉRIO CENTRAL E CEMITÉRIO SANTO ANTÃO:** 18 CAIXAS DE SOM DEVIDAMENTE ESPALHADAS, 1 MESA DE SOM 16 CANAIS, 7 MICROFONES SM58 COM PEDESTAIS AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO CONFORME NECESSIDADE. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.

Dotação:Acesso: 996 Projeto: 1351 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 000000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.01.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

023/000	UN	15,00	00023776 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS
---------	----	-------	--

Descrição adicional:

E EM DEMAIS EVENTOS, 4 CAIXAS LINE ARRAY, 4 CAIXAS DE GRAVE, 4 VIAS DE MONITOR 1 MESA DE SOM DIGITAL, 1 TÉCNICO DE SOM, 16 CANHÕES DE LED 3 WATTS RGBW, 1 MESA DE LUZ, 1 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, MICROFONES E CABEAMENTOS CONFORME NECESSIDADES. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.

Dotação:Acesso: 996 Projeto: 1351 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 000000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.01.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

024/000	UN	12,00	00023780 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO-FEIRA DO LIVRO
---------	----	-------	---

Descrição adicional:

PARA A FEIRA DO LIVRO E DEMAIS EVENTOS, 4 CAIXAS DE LINE ARRAY, 4 CAIXAS DE GRAVE, 1 MESA DE SOM DIGITAL, 4 VIAS DE MONITOR, 2 MICROFONES SEM FIO AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO E MICROFONES CONFORME A NECESSIDADE, 16 CANHÕES DE LED, 1 MESA DE ILUMINAÇÃO DMX, SISTEMA DE SOM AMBIENTAL COM 8 CAIXAS DEVIDAMENTE ESPALHADAS PELAS TENDAS CABEAMENTO E AMPLIFICAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.

Dotação:Acesso: 996 Projeto: 1351 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 000000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.01.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

025/000	UN	20,00	00023781 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (CORAIAS)
---------	----	-------	--

Descrição adicional:

PARA APRESENTAÇÃO DE COROS, CORAIAS E ORQUESTRAS, 4 CAIXAS DE SOM, 2 VIAS DE MONITOR, 1 MESA DE SOM DIGITAL, 12 MICROFONES, CONDENSADORES, 6 MICROFONES SM58, 1 MICROFONE SEM FIO CABEAMENTO CONFORME A NECESSIDADE, 12 CANHÕES PAR 64 FOCO 512 CANHÕES LED RGBW, 1 MESA DE ILUMINAÇÃO, 1 RACK DIMMER 12 CANAIS. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.



BENTO GONÇALVES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



Dotação:Acesso: 996 Projeto: 1351 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 000000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.01.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

026/000	UN	30,00	00023782 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (BANDAS)
----------------	----	-------	--

Descrição adicional:

PARA BANDAS. SISTEMA DE SOM COM 8 CAIXAS LINE, 4 CAIXAS DE GRAVE DUPLAS, 1 MESA DE SOM DIGITAL, 6 VIAS DE MONITOR, 1 BATERIA COMPLETA, 1 CUBO DE BAIXO, 1 CUBO DE GUITARRA, MICROFONES E CABEAMENTOS CONFORME NECESSIDADE, 24 CANHÕES DE LED RGBW, 1 MESA DE LUZ 32 METROS DE ESTRUTURA BOX TRUSS, 1 TÉCNICO DE SOM, 1 TÉCNICO DE LUZ. OS TÉCNICOS DEVERÃO PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM

Dotação:Acesso: 996 Projeto: 1351 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 000000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.01.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

027/000	UN	15,00	00023783 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (DANÇA)
----------------	----	-------	---

Descrição adicional:

PARA EVENTOS DE DANÇA. 4 CAIXAS DE SOM, 2 VIAS DE MONITOR, 1 MICROFONE SEM FIO, 1 MESA DE SOM 8 CANAIS, 1 APARELHO COM LEITOR CD / USB, 1 TÉCNICO DE SOM, 24 CANHÕES PAR 64 FOCO 5, 16 CANHÕES DE LED RGBW, 4 ELIPSÓIDAL, 1 RACK DIMMER 12 CANAIS, 1 MESA DE ILUMINAÇÃO, 1 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, CABEAMENTO CONFORME A NECESSIDADE. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM

Dotação:Acesso: 996 Projeto: 1351 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 000000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.01.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

028/000	UN	25,00	00023777 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
----------------	----	-------	---

Descrição adicional:

PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE. 16 CAIXAS DE SOM LINE ARRAY, 8 CAIXAS DE GRAVE DUPLAS, 2 MESAS DE SOM 32 CANAIS DIGITAL, 12 VIAS DE MONITOR, 1 BATERIA COMPLETA, 1 CUBO DE BAIXO, 1 CUBO DE GUITARRA, MICROFONES E CABEAMENTOS CONFORME NECESSIDADES, 12 CANHÕES PAR 64 FOCO 5, 16 CANHÕES DE LED RGBW, 8 MOVING BEAM 2001 MÁQUINA DE FUMAÇA, 1 RACK DIMMER 12 CANAIS, 1 MESA DE LUZ, 80 METROS DE ESTRUTURA BOX TRUSS, 2 TÉCNICOS DE SOM, 1 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO. OS TÉCNICOS DEVERÃO PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM

Dotação:Acesso: 996 Projeto: 1351 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 000000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.01.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

029/000	UN	15,00	00023779 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (TEATRO)
----------------	----	-------	--

Descrição adicional:

PARA PEÇAS TEATRAIS E DEMAIS EVENTOS SEMELHANTES. 4 CAIXAS DE SOM, 2 MICROFONES SEM FIO, 1 MESA DE SOM 12 CANAIS, LEITOR DE CD E USB, AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA, 1 TÉCNICO DURANTE O EVENTO, 12 LÂMPADAS PAR 64, 16 CANHÕES LED 3 WATTS RGBW/1 CONSOLE ILUMINAÇÃO, 1 RACK DIMMER 12 CANAIS, CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAÇÃO SISTEMA. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM

Dotação:Acesso: 996 Projeto: 1351 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 000000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.01.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

030/000	UN	15,00	00023778 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PALESTRA)
----------------	----	-------	--

Descrição adicional:

PARA PALESTRAS / INAUGURAÇÕES E DEMAIS EVENTOS SEMELHANTES. 4 CAIXAS DE SOM, 3 MICROFONES SEM FIO, 1 MESA DE SOM 12 CANAIS, 1 NOTEBOOK, 1 PROJETO, 1 TELA DE PROJEÇÃO COMPATÍVEL COM O EVENTO, 1 PASSADOR DE SLIDES, 8 LÂMPADAS PAR 64, 1 MESA DE LUZ, CABEAMENTO CONFORME NECESSIDADE. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM

Dotação:Acesso: 996 Projeto: 1351 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 000000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.01.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

031/000	UN	15,00	00023784 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E PROJEÇÃO
----------------	----	-------	---

Descrição adicional:

, 4 CAIXAS DE SOM, 2 MICROFONES SEM FIO, 1 MESA DE SOM 8 CANAIS, 1 NOTEBOOK, 1 PROJETO 3500 LUMMER, 1 TELA DE PROJEÇÃO 150" 1 PASSADOR DE SLIDES. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM

032/000	UN	15,00	00023785 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E PROJEÇÃO (CINE)
----------------	----	-------	--

Descrição adicional:

PARA CINE E DEMAIS EVENTOS SEMELHANTES: 1 MESA DE SOM 08 CANAIS; 4 CAIXAS DE SOM SATELITE; 2 CAIXAS SUB GRAVE; 1 NOTEBOOK; 1 PAINEL DE LED 5X3 - 4 MILÍMETROS; ESTRUTURA Q30 PARA PAINEL 6X4; CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O SISTEMA. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM

033/000	UN	15,00	00023786 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO (PRAÇAS)
----------------	----	-------	---

Descrição adicional:

EM PRAÇAS. 4 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS, 1 MESA DE SOM, 8 CANAIS, 3 MICROFONES COM FIO, 1 MICROFONE SEM FIO, 1 APARELHO CD E USB, 1 TÉCNICO DE SOM. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM

034/000	UN	5,00	00023797 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO (COPA DE LAÇO)
----------------	----	------	---



BENTO GONÇALVES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



Descrição adicional:

PARA CUPA MUNICIPAL DE LAÇO E DEMAIS EVENTOS DE NATUREZA SEMELHANTE, 8 CAIXAS DE SOM MÉDIA ALTA, 8 CAIXAS DE GRAVE, 2 MICROFONES SEM FIO, 2 MICROFONES COM FIO, 1 TÉCNICO DE SOM. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.

Dotação:Acesso: 996 Projeto: 1351 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 000000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.01.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

035/000	UN	20,00	00023799 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS.
----------------	----	-------	---

Descrição adicional:

4 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS DE 500 WATTS CADA; 1 MESA DE SOM DIGITAL, COM 08 CANAIS; 2 MICROFONES SEM FIO; 1 CD PLAYER, COM ENTRADA USB; 8 CANHÕES DE LED DE 3 WATTS CADA; 2 TORRES PARA SUSPENSÃO; 1 MESA DE LUZ. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.

036/000	UN	10,00	00035129 - FILMAGEM E TRANSMISSÃO DE VÍDEO COM TRÊS CÂMERAS
----------------	----	-------	---

Descrição adicional:

: SERVIÇO DE CAPTURA E TRANSMISSÃO DE STREAMING DE VÍDEO PARA A REALIZAÇÃO DE LIVES COM DUAS CÂMERAS MÓVEIS E UMA FIXA. OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE CÂMERAS E DE TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA TRANSMISSÃO DEVEM ESTAR INCLUSOS NO PACOTE. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM GARANTIR TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO QUALIDADE HD. TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 01H30M. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.

Dotação:Acesso: 996 Projeto: 1351 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 000000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.01.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

037/000	UN	10,00	00035130 - FILMAGEM E TRANSMISSÃO DE VÍDEO COM UMA CÂMERA
----------------	----	-------	---

Descrição adicional:

: SERVIÇO DE CAPTURA E TRANSMISSÃO DE STREAMING DE VÍDEO PARA A REALIZAÇÃO DE LIVES COM UMA CÂMERAS MÓVEL. OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE CÂMERAS E DE TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA TRANSMISSÃO DEVEM ESTAR INCLUSOS NO PACOTE. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM GARANTIR TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO QUALIDADE HD. TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 01H30M. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.

Dotação:Acesso: 996 Projeto: 1351 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 000000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.01.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

038/000	UN	8,00	00027093 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA DESFILES. 14 COLUNAS
----------------	----	------	---

Descrição adicional:

ESPALHADAS AO LONGO DO EVENTO CONTENDO CADA UMA: 1 CAIXA DUPLA DE GRAVE DE 1800 WATTS; 1 CAIXA DUPLA DE MEDIDA ALTA DE 1500 WATTS; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO: 14 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA DE 300 WATTS COM SISTEMA DE ATERRAMENTO; SISTEMA DE EQUALIZAÇÃO: 1 MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS; 4 VIAS DE MONITOR; 4 EQUALIZADORES; 4 MICROFONES SM58; 4 CAIXAS DE MONITORAÇÃO PARA PALANQUE; 2 APARELHOS DE CD PLAYER COM SISTEMA MP3 E ENTRADA USB. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.

Dotação:Acesso: 996 Projeto: 1351 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 000000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.01.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

039/000	UN	30,00	00027094 - SONORIZAÇÃO PARA SESSÕES CÍVICAS
----------------	----	-------	---

Descrição adicional:

E COMEMORATIVAS. 2 CAIXAS AMPLIFICADAS 500 WATTS CADA; 2 CAIXAS ACÚSTICAS DE RETORNO; 1 MESA DE SOM 12 CANAIS; 3 MICROFONES SEM FIO; 5 MICROFONES SM58 COM PEDESTAIS; 1 CD PLAYER MP3 COM ENTRADA USB. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.

Dotação:Acesso: 996 Projeto: 1351 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 000000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.01.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

040/000	M2	120,00	00043288 - LOCAÇÃO DIÁRIA DE PAINEL DE LED (AMBIENTE INTERNO)
----------------	----	--------	---

Descrição adicional:

, **MODELO 2.9** INDOORS. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA ACOMPANHAR O SERVIÇO

Dotação:Acesso: 996 Projeto: 1351 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 000000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.01.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

041/000	M2	120,00	00043289 - LOCAÇÃO DIÁRIA DE PAINEL DE LED (AMBIENTE EXTERNO)
----------------	----	--------	---

Descrição adicional:

, **MODELO 4.9**. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA ACOMPANHAR O SERVIÇO

Dotação:Acesso: 996 Projeto: 1351 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 000000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.01.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

042/000	UN	1,00	00043408 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO (CEMITÉRIO S. ROQUE)
----------------	----	------	--



BENTO GONÇALVES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



Descrição adicional:

NO CEMITÉRIO SÃO ROQUE - DIA DE FINADOS: 16 CAIXAS DE SOM DEVIDAMENTE ESPALHADAS, 1 MESA DE SOM 16 CANAIS, 7 MICROFONES SM 58 COM PEDESTAIS AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO CONFORME NECESSIDADE, 1 TÉCNICO DURANTE TODO O PERÍODO.&NBSP;

Dotação:Acesso: 996 Projeto: 1351 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 000000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.01.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

043/000	UN	1,00	00043409 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CEMITÉRIO CENTRAL
----------------	----	------	---

Descrição adicional:

- DIA DE FINADOS: 18 CAIXAS DE SOM DEVIDAMENTE ESPALHADAS, 1 MESA DE SOM 16 CANAIS, 7 MICROFONES SM 58 COM PEDESTAIS AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO CONFORME NECESSIDADE. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.

Dotação:Acesso: 996 Projeto: 1351 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 000000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.01.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

044/000	UN	1,00	00043410 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO (CEMITÉRIO S. ANTÃO)
----------------	----	------	--

Descrição adicional:

CEMITÉRIO SANTO ANTÃO - DIA DE FINADOS: 18 CAIXAS DE SOM DEVIDAMENTE ESPALHADAS, 1 MESA DE SOM 16 CANAIS, 7 MICROFONES SM 58 COM PEDESTAIS AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO CONFORME NECESSIDADE. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.

Dotação:Acesso: 996 Projeto: 1351 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 000000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.01.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de processo licitatório para contratação de empresas para a prestação de serviços de sonorização e iluminação para eventos em geral. A demanda originou-se da Secretaria de Turismo, uma vez que trata-se de serviço comum, para utilização da secretaria. A contratação deste objeto é indispensável, uma vez que a secretaria promove diversos eventos durante o ano e há também datas comemorativas, como natal, páscoa, Vindima, Balonismo, necessitam deste serviço. Outrossim cabe salientar que atualmente a administração não possui equipamentos e profissionais especializados, a fim de atender a demanda.

1.1. Licitações vigentes

Não existe licitação vigente relacionada ao que se pretende contratar.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) A licitante deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, de que:

1. Possui número de técnicos e estrutura necessária para atender até 02 (dois) eventos SIMULTÂNEOS no município, vedada a subcontratação do serviço;
2. Disponibilizará Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para todos os profissionais que trabalharão na instalação de desinstalação e, posteriormente, na manutenção dos equipamentos durante todo o evento e nos demais serviços que exigirem, assumindo a responsabilidade por acidentes envolvendo seus funcionários ou terceiros, decorrentes da execução do serviço;
3. Disponibilizará um profissional técnico para operar o gerador de energia, painel de LED e equipamentos de som, durante todo o período de realização dos eventos;
4. Os geradores, a serem disponibilizados para os eventos do município, atendem a Normativa Técnica 6.010;
5. Os geradores possuirão todos os cabos necessários para sua utilização, com, no mínimo 100 metros de cabeamento;
6. Quaisquer despesas de manutenção, inclusive com o combustível necessário para o funcionamento dos geradores, serão de total responsabilidade da empresa.

b) A empresa deverá apresentar:

1. Atestado de capacidade técnica, **em nome da empresa**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a mesma executou satisfatoriamente objeto compatível em características e quantidades com o ora licitado. O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: nome/razão social completa do contratado e do contratante;



BENTO GONÇALVES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



endereços atualizados, CNPJ, telefone/fax/e-mail; identificação do contrato (tipo ou natureza/serviços); local da execução do objeto; quantitativos dos serviços executados; nome da pessoa responsável indicada para contatos; e número da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Não será aceito atestado emitido pelo licitante em seu próprio nome, nem aqueles referentes a períodos de testes, demonstrações ou utilização não comercial, e nenhum outro que não tenha se originado de contratação;

2. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (CREA);

3. Registro ou inscrição do responsável técnico pela prestação dos serviços na entidade profissional competente (CREA);

4. Atestado de capacitação técnica, em nome do responsável técnico da empresa, registrado no órgão competente (CREA), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual tenha sido contratado para a execução de serviços similares, em características e quantidades ao objeto do presente certame. Sendo que o mesmo deverá ser referente a trabalhos já concluídos. O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: nome do profissional e do contratante; data de início e término do serviço; identificação do objeto fornecido e instalado; local do fornecimento e instalação; e número da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Não será aceito atestado emitido pelo licitante em seu próprio nome, nem aqueles referentes a períodos de testes, decorações ou utilizações não comercial, e nenhum outro que não tenha originado de contratação;

5. Declaração assinada pelo representante legal da empresa, sob as penas da Lei, de que o detentor do atestado técnico citado acima, pertence ao quadro de funcionários, sócios ou se é apenas prestador de serviço da empresa;

c) A licitante vencedora deverá comprovar, na assinatura da Ata do Registro de Preços, que o detentor do atestado técnico possui vínculo com a sua empresa através de: cópia reprografia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou o contrato de prestação de serviços assinados pelo responsável legal da empresa, se funcionário; ato constitutivo e/ou contrato social, se sócio. Todos os documentos deverão estar atualizados.

d) É de responsabilidade exclusiva da licitante vencedora fornecer todos os EPIs necessários aos profissionais que trabalharão na instalação e desinstalação e, posteriormente, na manutenção dos equipamentos durante o evento e nos demais serviços que exigirem;

e) o serviço compreende a instalação, desinstalação e manutenção dos equipamentos durante todo o evento. O local da execução do serviço será informado pela secretaria requisitante na solicitação de compra;

f) A licitante deverá manter, no mínimo, um responsável técnico durante todo o evento, a fim de solucionar eventuais problemas que venha, a ocorrer com os equipamentos instalados. **Salienta-se que o mesmo deverá permanecer até o final de cada evento;**

g) Os serviços somente serão aceitos após inspeção do município, contudo, o recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do serviço prestado;

h) A empresa deverá indenizar todo e qualquer prejuízo, material ou pessoal, direto ou indireto, eventualmente ocasionado por seus empregados ao município ou a terceiros, ainda que involuntário, decorrente da execução de serviços, salvo se comprovado culpa ou dolo por parte da contratante. Ressalta-se que a fiscalização ou acompanhamento realizado pelos serviços não exclui ou reduz a responsabilidade da licitante;

i) Os equipamentos deverão estar instalados, no mínimo, 05 (cinco) horas antes do início previsto do evento e testados, na presença de servidor designado pelo município, no mínimo, 02 (duas) horas antes do início do evento.

j) A empresa deverá apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) atualizada em todos os eventos, antes do início do mesmo, para o servidor que acompanhará a instalação e o teste dos equipamentos;

k) No caso de haver uma sequência de apresentações, a empresa deverá intermediar com os músicos responsáveis por cada apresentação, a utilização de aparelhos similares e a ocupação dos mesmos itens possíveis do rider de cada apresentação;

l) O serviço será fiscalizado por servidor indicado pela secretaria requisitante, que deverá observar o exato cumprimento de todas as condições decorrentes deste Termo de Referência e conforme especificações do anexo I. toda e qualquer prestação de serviço fora do estabelecido será imediatamente notificado à licitante, a qual ficará obrigada a refazê-lo imediatamente, sem causar prejuízos ao andamento do evento, ficando entendido que correrá por sua conta tais adequações, sujeitando-se também às sanções previstas no Edital;

m) É de responsabilidade da licitante prestar os serviços conforme especificações técnicas e prazos definidos no termo de Referência, garantindo a sua plena operacionalidade, sob pena de incorrer nas sanções previstas em Lei.

n) A empresa se responsabilizará por todas as despesas com transportes, fretes, recursos materiais e humanos, encargos



BENTO GONÇALVES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários, instalação e remoção dos equipamentos dos locais indicados para a realização dos eventos e quaisquer outras despesas se fizerem necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes no edital;

o) É vedado o consórcio, a subcontratação ou transferência total ou parcial dos serviços que compõe o objeto da licitação.

3.1. Características

A descrição detalhada dos itens consta no pedido de compra, anexo ao presente estudo técnico preliminar.

3.2. Forma de prestação e prazos de entrega

O serviço compreende a instalação, desinstalação e manutenção dos equipamentos durante todo o evento. O local da execução do serviço será informado pela secretaria na solicitação da compra;

Os equipamentos deverão ser instalados, no mínimo, 05 (cinco) horas antes do início previsto do evento e testados, na presença de servidor designado pela secretaria, no mínimo, 02 (duas) horas antes do início do evento.

A licitante deverá manter, no mínimo, um responsável técnico disponível durante a realização de todo o evento. **Salienta-se que o mesmo deverá permanecer até o final de cada evento;**

Os serviços somente serão aceitos após inspeção do município, contudo, o recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto a qualidade do serviço prestado;

O serviço será fiscalizado por servidor indicado pela secretaria requisitante, que deverá observar o exato cumprimento de todas as condições decorrentes deste Termo de Referência e conforme especificações do Anexo I. **Toda e qualquer prestação de serviço fora do estabelecido será imediatamente notificado à licitante, a qual ficará obrigada e a refazê-lo imediatamente, sem causar prejuízos ao andamento do evento**, ficando entendido que correrá por sua conta tais adequações, sujeitando-se também às sanções prevista no Edital.

3.3. Obrigações das partes

a) A licitante deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, de que:

1. Possui número de técnicos e estrutura necessária para atender até 02 (dois) eventos SIMULTÂNEOS no município, vedada a subcontratação do serviço;
2. Disponibilizará Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para todos os profissionais que trabalharão na instalação de desinstalação e, posteriormente, na manutenção dos equipamentos durante todo o evento e nos demais serviços que exigirem, assumindo a responsabilidade por acidentes envolvendo seus funcionários ou terceiros, decorrentes da execução do serviço;
3. Disponibilizará um profissional técnico para operar o gerador de energia, painel de LED e equipamentos de som, durante todo o período de realização dos eventos;
4. Os geradores, a serem disponibilizados para os eventos do município, atendem a Normativa Técnica 6.010;
5. Os geradores possuirão todos os cabos necessários para sua utilização, com, no mínimo 100 metros de cabeamento;
6. Quaisquer despesas de manutenção, inclusive com o combustível necessário para o funcionamento dos geradores, serão de total responsabilidade da empresa.

b) A empresa deverá apresentar:

1. Atestado de capacidade técnica, **em nome da empresa**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a mesma executou satisfatoriamente objeto compatível em características e quantidades com o ora licitado. O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: nome/razão social completa do contratado e do contratante; endereços atualizados, CNPJ, telefone/fax/e-mail; identificação do contrato (tipo ou natureza/serviços); local da execução do objeto; quantitativos dos serviços executados; nome da pessoa responsável indicada para contatos; e número da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Não será aceito atestado emitido pelo licitante em seu próprio nome, nem aqueles referentes a períodos de testes, demonstrações ou utilização não comercial, e nenhum outro que não tenha se originado de contratação;
2. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (CREA);
3. Registro ou inscrição do responsável técnico pela prestação dos serviços na entidade profissional competente (CREA);



BENTO GONÇALVES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



4. Atestado de capacitação técnica, em nome do responsável técnico da empresa, registrado no órgão competente (CREA), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual tenha sido contratado para a execução de serviços similares, em características e quantidades ao objeto do presente certame. Sendo que o mesmo deverá ser referente a trabalhos já concluídos. O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: nome do profissional e do contratante; data de início e término do serviço; identificação do objeto fornecido e instalado; local do fornecimento e instalação; e número da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Não será aceito atestado emitido pelo licitante em seu próprio nome, nem aqueles referentes a períodos de testes, decorações ou utilizações não comerciais, e nenhum outro que não tenha originado de contratação;

5. Declaração assinada pelo representante legal da empresa, sob as penas da Lei, de que o detentor do atestado técnico citado acima, pertence ao quadro de funcionários, sócios ou se é apenas prestador de serviço da empresa;

c) A licitante vencedora deverá comprovar, na assinatura da Ata do Registro de Preços, que o detentor do atestado técnico possui vínculo com a sua empresa através de: cópia reprografia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou o contrato de prestação de serviços assinados pelo responsável legal da empresa, se funcionário; ato constitutivo e/ou contrato social, se sócio. Todos os documentos deverão estar atualizados.

d) É de responsabilidade exclusiva da licitante vencedora fornecer todos os EPIs necessários aos profissionais que trabalharão na instalação e desinstalação e, posteriormente, na manutenção dos equipamentos durante o evento e nos demais serviços que exigirem;

e) o serviço compreende a instalação, desinstalação e manutenção dos equipamentos durante todo o evento. O local da execução do serviço será informado pela secretaria requisitante na solicitação de compra;

f) A licitante deverá manter, no mínimo, um responsável técnico durante todo o evento, a fim de solucionar eventuais problemas que venha, a ocorrer com os equipamentos instalados. **Salienta-se que o mesmo deverá permanecer até o final de cada evento;**

g) Os serviços somente serão aceitos após inspeção do município, contudo, o recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do serviço prestado;

h) A empresa deverá indenizar todo e qualquer prejuízo, material ou pessoal, direto ou indireto, eventualmente ocasionado por seus empregados ao município ou a terceiros, ainda que involuntário, decorrente da execução de serviços, salvo se comprovado culpa ou dolo por parte da contratante. Ressalta-se que a fiscalização ou acompanhamento realizado pelos serviços não exclui ou reduz a responsabilidade da licitante;

i) Os equipamentos deverão estar instalados, no mínimo, 05 (cinco) horas antes do início previsto do evento e testados, na presença de servidor designado pelo município, no mínimo, 02 (duas) horas antes do início do evento.

j) A empresa deverá apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) atualizada em todos os eventos, antes do início do mesmo, para o servidor que acompanhará a instalação e o teste dos equipamentos;

k) No caso de haver uma sequência de apresentações, a empresa deverá intermediar com os músicos responsáveis por cada apresentação, a utilização de aparelhos similares e a ocupação dos mesmos itens possíveis do rider de cada apresentação;

l) O serviço será fiscalizado por servidor indicado pela secretaria requisitante, que deverá observar o exato cumprimento de todas as condições decorrentes deste Termo de Referência e conforme especificações do anexo I. toda e qualquer prestação de serviço fora do estabelecido será imediatamente notificado à licitante, a qual ficará obrigada a refazê-lo imediatamente, sem causar prejuízos ao andamento do evento, ficando entendido que correrá por sua conta tais adequações, sujeitando-se também às sanções previstas no Edital;

m) É de responsabilidade da licitante prestar os serviços conforme especificações técnicas e prazos definidos no termo de Referência, garantindo a sua plena operacionalidade, sob pena de incorrer nas sanções previstas em Lei.

n) A empresa se responsabilizará por todas as despesas com transportes, fretes, recursos materiais e humanos, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários, instalação e remoção dos equipamentos dos locais indicados para a realização dos eventos e qualquer outras despesas se fizerem necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes no edital;

o) É vedado o consórcio, a subcontratação ou transferência total ou parcial dos serviços que compõe o objeto da licitação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa foi definida com base no histórico de compras do ano de 2022. Segue anexa no pedido de compra os descritivos e quantidades.



5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Processo licitatório para aquisição de equipamentos de sonorização, vídeo e iluminação: neste caso, o município efetuará a compra dos equipamentos, além de todos os materiais necessários para sua instalação. Necessitará, ainda, de mão de obra especializada para instalação de desinstalação e manutenção durante todo o evento;

Processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de sonorização e iluminação: nesta hipótese, a licitante disponibilizará profissionais devidamente capacitados para instalar/ desinstalar e realizar a manutenção dos equipamentos, devendo providenciar todos os materiais necessários para exato cumprimento de todas as exigências de todas as exigências do Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor da contratação é de R\$152.000,00. Desqualificamos um fornecedor o valor ficou acima do estimado e usamos a ata vigente no município.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 11.477/2022, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Bento Gonçalves, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise das soluções apresentadas, conclui-se que o formato mais adequado é a contratação detalhada na solução 2, visto que até o presente momento o município não dispõe de profissionais para a instalação / desinstalação e manutenção destes itens, logo, a solução 1 demandaria, além da aquisição dos equipamentos, a contratação de novos servidores com conhecimento técnico comprovado, gerando um dispêndio contínuo à Administração, e por tratar-se de serviços eventual, não é economicamente vantajoso.

Portanto, a contratação de empresa especializada na prestação deste serviço é mais benéfica ao município, especialmente no que diz respeito à mão de obra especializada, pois a mesma disponibilizará profissionais devidamente capacitados para realizar o serviço, a fim de evitar possíveis intercorrências durante os eventos, ainda, responsabilizar-se-á por utilizar materiais e equipamentos de boa qualidade, atendendo as legislações vigentes. Por fim, constatou-se que outros órgãos optaram pela mesma solução.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dar-se-á por itens, pois não há necessidade de que apenas um licitante reste vencedor. Além disso, o presente objeto não está associado à prestação de serviço. logo, não justifica-se o julgamento por lote.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Após análise das soluções apresentadas, conclui-se que o formato mais adequado é a contratação detalhada na solução 2, visto que até o presente momento o município não dispõe de profissionais para a instalação/desinstalação e manutenção destes itens, logo, a solução 1 demandaria, além da aquisição dos equipamentos, a contratação de novos servidores com conhecimento técnico comprovado, gerando um dispêndio contínuo à Administração, e por trata-se de serviço eventual, não é economicamente vantajoso. Portanto, a contratação de empresa especializada na prestação deste serviço é mais benéfica ao município, especialmente no que diz respeito à mão de obra especializada, pois a mesma disponibilizará profissionais devidamente capacitados para realizar o serviço, a fim de evitar possíveis intercorrências durante os eventos, ainda, responsabilizar-se-á por utilizar materiais e equipamentos de boa qualidade, atendendo as legislações vigentes. Por fim, constatou-se que os órgãos optaram pela mesma solução.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há outras providências a serem adotadas pela administração.

10.1. Indicação de gestor e fiscal

Considerando que o município possui diversas secretarias e que cada uma delas será responsável pelas solicitações de compra, não é possível definir, previamente, quem será o fiscal contratado.

A fiscalização da execução do serviço será realizada por servidor designado pela secretaria requisitante. Além disso, ele será responsável pela conferência e encaminhamento da nota fiscal e, se for o caso, demais documentos, para pagamento também.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Verifica-se que não é necessário realizar contratações correlatas.



12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Devido às suas características, o objeto desta licitação não gerará impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando as informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, posiciona-se pela viabilidade desta contratação.

14. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PREENCHIMENTO DE ALGUM ITEM

Os itens não foram respondidos, pois neste momento não existem dados disponíveis a respeito.

TERMO DE REFERENCIA:

1. OBJETO

Trata-se de uma licitação para contratação de empresas para a prestação de serviços de sonorização e iluminação para eventos em geral.

1.1. Natureza do Objeto

Trata-se de um objeto comum.

1.2. Quantitativos

Conforme pedido de compra.

1.3. Registro de preços

Trata-se de registro de preço.

1.4. Possibilidade de prorrogação do contrato e/ou ata de registro de preços

O prazo de vigência da contratação é de 01 ano, contados da homologação da ata de registro de preço, prorrogável por 01 ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133 de 2021.

1.5. Descrição do objeto/serviço

O serviço compreende a instalação, desinstalação e manutenção dos equipamentos durante todo o evento. O local da execução do serviço será informado pela secretaria requisitante na solicitação da compra;

Os equipamentos deverão ser instalados, no mínimo, 05 (cinco) horas antes do início previsto do evento e testados, na presença de servidor designado pela secretaria, no mínimo, 02 (duas) horas antes do início do evento.

A licitante deverá manter, no mínimo, um responsável técnico disponível durante a realização de todo o evento. **Salienta-se que o mesmo deverá permanecer até o final de cada evento;**

Os serviços somente serão aceitos após inspeção do município, contudo, o recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto a qualidade do serviço prestado;

O serviço será fiscalizado por servidor indicado pela secretaria requisitante, que deverá observar o exato cumprimento de todas as condições decorrentes deste Termo de Referência e conforme especificações do Anexo I. **Toda e qualquer prestação de serviço fora do estabelecido será imediatamente notificado à licitante, a qual ficará obrigada e a refazê-los imediatamente, sem causar prejuízos ao andamento do evento**, ficando entendido que correrá por sua conta tais adequações, sujeitando-se também às sanções prevista no Edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deste objeto é indispensável, uma vez que o município promove diversos eventos durante o ano e há também datas comemorativas, como natal, páscoa, dentre outros, que necessitam deste serviço. Outrossim, cabe salientar que atualmente a administração não possui equipamentos e profissionais especializados, a fim de atender a demanda.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise das soluções apresentadas, conclui-se que o formato mais adequado é a contratação detalhada na solução 2, visto que até o presente momento o município não dispõe de profissionais para a instalação/desinstalação e manutenção destes itens, logo, a Solução 1 demandaria, além da aquisição dos equipamentos, a contratação de novos servidores com conhecimento técnico comprovado, gerando um dispêndio contínuo à Administração, e por trata-se de serviço eventual, não é economicamente vantajoso. Portanto, a contratação de empresa especificada na prestação deste serviço é mais benéfica ao município, especialmente no que diz respeito à mão de obra especializada, pois a mesma disponibilizará profissionais devidamente capacitados para realizar o serviço, a fim de evitar possíveis intercorrências durante os eventos, ainda,



responsabilizar-se-á por utilizar materiais e equipamentos de boa qualidade, atendendo as legislações vigentes. Por fim, constatou-se que outros órgãos optaram pela mesma solução.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) A licitante vencedora deverá comprovar, na assinatura da Ata do Registro de Preços, que o detetor do atestado técnico possui vínculo com a sua empresa através de : cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou o contrato de prestação de serviço assinado pelo responsável legal da empresa, se funcionário; ato constitutivo e/ou contrato social, se sócio. **Todos os documentos deverão estar atualizados;**
- b) É de responsabilidade exclusiva da licitante vencedora fornecer **todos** os EPI's necessários aos profissionais que trabalharão na instalação e desinstalação e, posteriormente, na manutenção dos equipamentos durante os eventos e nos demais serviços que existirem;
- c) A empresa deverá indenizar todo e qualquer prejuízo, material ou pessoal, direto ou indireto, eventualmente ocasionando por seus empregados ao município ou a terceiros, ainda que involuntário, decorrente da execução de serviços, salvo se comprovado culpa ou dolo por parte da contratante. Salienta-se que a fiscalização ou acompanhamento realizado pelos servidores não exclui ou reduz a responsabilidade da licitante;
- d) os equipamentos deverão estar instalados, no mínimo, 05 (cinco dias) horas antes do início previsto do evento e testados, na presença de servidor designado pelo município, no mínimo, 02 (duas) horas antes do início do evento.
- e) A empresa deverá apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) atualizada em todos os eventos, antes do início do mesmo, para o servidor que acompanhará a instalação e o teste dos equipamentos;
- f) A licitante deverá manter, no mínimo, um responsável técnico disponível durante a realização de todo o evento. **Salienta-se que o mesmo deverá permanecer até o final de cada evento.**
- g) no caso de haver uma sequência de apresentações, a empresa deverá intermediar com os músicos responsáveis por cada apresentação, a utilização de aparelhos similares e a ocupação dos mesmos itens possíveis do rider de cada apresentação;
- h) É de responsabilidade da licitante prestar os serviços conforme especificações técnicas e prazos definidos no Termos de Referência, garantindo a sua plena operacionalidade, sob pena de incorrer nas sanções previstas em Lei;
- i) A empresa se responsabilizará por todas as despesas com transporte, fretes, recursos materiais e humanos, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários, instalação e remoção dos equipamentos dos locais indicados para a realização dos eventos e quaisquer outras despesas se fizerem necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes no edital.

4.1. Qualificações técnicas

A licitante deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que:

1. Possui número de técnicos e estrutura necessária para atender até 02 (dois) eventos Simultâneos no município, vedada a subcontratação do serviço;
2. Disponibilizará Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para todos os profissionais que trabalharão na instalação e desinstalação e, posteriormente, na manutenção dos equipamentos durante todo o evento e nos demais serviços que exigirem, assumindo a responsabilidade por acidentes envolvendo funcionários ou terceiros, decorrentes da execução do serviço;
3. Disponibilizará um profissional técnico para operar o gerador de energia, painel de LED e equipamentos de som, durante todo o período de realização dos eventos;
4. Os geradores, a serem disponibilizados para o eventos do município, atendem a Normativa Técnica 6.010;
5. Os geradores possuirão todos os cabos necessários para sua utilização, com, no mínimo, 100 metros de cabeamento;
6. Quaisquer despesas de manutenção, inclusive com o combustível necessário para o funcionamento dos geradores, serão de total responsabilidade da empresa.

4.1.1. Atestado de capacidade técnico-profissional

A empresa deverá apresentar:



1. Registro ou inscrição do responsável técnico pela prestação dos serviços na entidade profissional competente (CREA);
2. Atestado de capacitação técnica, **em nome do responsável técnico da empresa**, registrado no órgão competente (CREA), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual tenha sido contratado para execução de serviços similares, em características e quantidades ao objeto do presente certame. Sendo que o mesmo deverá ser referente a trabalhos já concluídos. O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: nome do profissional e do contratante; data de início e término do serviço; identificação do objeto fornecido e instalado; local do fornecimento e instalação; e número da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Não será aceito atestado emitido pelo licitante em seu próprio nome, nem aqueles referentes a períodos de testes demonstrações ou utilização não comercial, e nenhum outro que não tenha se originado de contratação;
3. Declaração assinada pelo representante legal da empresa, sob as penas da Lei, de que o detentor do atestado técnico citado acima, pertence ao quadro de funcionários, sócios ou se é apenas prestador de serviço da empresa.

4.1.2. Atestado de capacidade técnico-operacional

A empresa deverá apresentar:

Atestado de capacitação técnica, **em nome da empresa**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a mesma executou satisfatoriamente, objeto compatível em características e quantidades com ora licitado. O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: nome/razão social completa do contrato e do contratante; endereços atualizados. CNPJ/ telefone, fax /e-mail; identificação do contrato (tipo ou natureza/serviços); local da execução do objeto; quantitativos dos serviços executados; nome da pessoa responsável indicada para o contrato; e número da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Não será aceito atestado emitido pelo licitante em seu próprio nome, nem aqueles referentes a períodos de testes, demonstrações ou utilização não comercial, e nenhum outro que não tenha se originado de contratação;

2. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (CREA).

4.1.3. Pessoal técnico disponível

A empresa deverá disponibilizar um técnico para acompanhar a instalação e desinstalação dos equipamentos, bem como realizar a sua manutenção durante todo o evento.

4.1.4. Demais requisitos técnicos

Não se aplica.

4.1.5. Visita técnica

Não se aplica

4.2. Para o fornecimento de bens

Não se aplica.

4.2.1. Requisitos técnicos do produto

Não se aplica.

4.2.2. Amostras/catálogo

Não se aplica.

4.3. Subcontratação

É vedado o consórcio, a subcontratação ou transferência total ou parcial dos serviços que compõem o objeto da licitação.

4.4. Garantia

Não se aplica.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa será comunicada imediatamente após a emissão do empenho, através de e-mail ou telefone/WhatsApp, acerca dos serviços a serem executados, da data e do local do evento, bem como do período em que os equipamentos deverão ficar instalados. A data para o início da execução do serviço será determinada pelo Município e a licitante deverá atender todos os prazos e demais requisitos constantes neste Termo de Referência.



5.1. Local

O local das instalações será definido no momento da solicitação dos serviços.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da execução do serviço será realizada por servidor, designado pela secretaria. Além disso, ele será responsável pela conferência e encaminhamento da nota fiscal e, se for o caso, demais documentos, para pagamento também.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Caso o evento/serviço seja cancelado, pelo município, com MAIS de 8 (oito) horas de antecedência à realização do evento, a contratante (município) Não efetuará o pagamento/ressarcimento à licitante;

Caso o evento/serviço seja cancelado, pelo município, com antecedência de ATÉ 8 (oito) horas à realização do evento, a licitante receberá 50% do valor total do serviço contratado;

O pagamento será efetuado mediante emissão prévia de empenho, ficando condicionado (o pagamento) à apresentação da nota fiscal e demais documentos exigidos no Edital pela licitante vencedora, referentes ao serviço. O pagamento somente será realizado após conferência e confirmação de que o serviço atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.1. Forma de julgamento

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento Média

8.2. Adjudicação do objeto

A adjudicação dar-se-á por itens, pois não há necessidade de que apenas uma licitante reste vencedora. Além disso, o presente objeto não está associado à prestação de serviço, logo, não justifica-se o julgamento por lote.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$152.000,00 Desqualificamos um fornecedor o valor ficou acima do estimado e usamos a ata vigente no município.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 11.477/2022, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Bento Gonçalves, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.1. Forma utilizada para composição do valor

A composição dos valores foi através de três orçamentos de empresas com credibilidade no mercado.

9.2. Parâmetros para composição do valor

Conforme apresentado os orçamentos, a forma de julgamento será pela média.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária

Órgão: 09 Secretária de Turismo

901 - Secretaria de Turismo

1348 - Natal Bento

3390 39 00 000000 (990) - Outros serviços de terceiros -
pessoa jurídica



Resumo das dotações

Órgão 9 Rubrica 996, projeto 1351 Bento em Vindima, Despesa Vinculada	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
Despesas Vinculadas 3390 00 000000 Outros Serviços de terceiro - Pessoa Jurídica - Desdobramento 3390 39 05 000000	1346 Natal Bento	3390 39 00 000000	24.960,00	12.795,82
996 500 Recursos não Vinculados de Impostos	1351 Bento em Vindima	3390 39 00 000000	0,00	200,00

Órgão :09. Secretaria Municipal de Turismo

Unidade 001 - Secretaria Municipal de Turismo

Total geral disponível R\$ 12.995,82

Referência de Dotação: 994

- Projeto 1350 -Doce Páscoa

11/12/2024 ÀS 15:50:16 PEDIDO AUTORIZADO POR VANESSA MARCOLIN DORSS; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA
Elemento -33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Órgão 09. Secretaria Municipal de Turismo - Projeto 2209 - CALENDÁRIO DE EVENTOS/ DATAS COMEMORATIVAS/ EVENTOS CÍVICOS, Elemento -33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, dotação 1036



LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Pedido de Compra: **006620/2024**
Modalidade: **Pedido de Compra**
Data de Emissão: **11/12/2024**

Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item	Total Item
0000	001	SE	30,00	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA - 180KVA		

Descrição adicional: ; 180 KVA, NA TENSÃO 220/380 V. ACOMPANHADO DE 50 METROS DE CABEAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.

Dotação:Acesso: 996 | Projeto: 1351 | Despesa: 3390 39 14 000000 | Qtdade: 30,00

0083431	VALMOR JOSE PEDROSO	7.000,0000	210.000,0000
1613332	ALENIR ANTUNES DOS SANTOS TONET	3.100,0000	93.000,0000
0008691	RUDIMAR RISSI	2.490,0000	74.700,0000
Preço Médio:		4.196,6700	125.900,1000

0000	021	M2	15,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO BÁSICA.		
------	-----	----	-------	--	--	--

Descrição adicional: , MODELO 2.9 INDOORS. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA ACOMPANHAR O SERVIÇO

Dotação:Acesso: 990 | Projeto: 1348 | Despesa: 3390 39 14 000000 | Qtdade: 15,00

0008691	RUDIMAR RISSI	2.750,0000	41.250,0000
1613332	ALENIR ANTUNES DOS SANTOS TONET	2.400,0000	36.000,0000
0083431	VALMOR JOSE PEDROSO	2.000,0000	30.000,0000
Preço Médio:		2.383,3300	35.749,9500

0000	022	UN	3,00	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DO DIA DE FINADOS		
------	-----	----	------	--	--	--

Descrição adicional: CEMITÉRIO SÃO ROQUE E DEMAIS EVENTOS: 16 CAIXAS DE SOM DEVIDAMENTE ESPALHADAS, 1 MESA DE SOM 16 CANAIS, 7 MICROFONES SM 58 COM PEDESTAIS AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO CONFORME NECESSIDADE, 1 TÉCNICO DURANTE TODO O PERÍODO. CEMITÉRIO CENTRAL E CEMITÉRIO SANTO ANTÃO: 18 CAIXAS DE SOM DEVIDAMENTE ESPALHADAS, 1 MESA DE SOM 16 CANAIS, 7 MICROFONES SM 58 COM PEDESTAIS AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO CONFORME NECESSIDADE. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.

Dotação:Acesso: 996 | Projeto: 1351 | Despesa: 3390 39 12 000000 | Qtdade: 3,00

0008691	RUDIMAR RISSI	10.850,0000	32.550,0000
1613332	ALENIR ANTUNES DOS SANTOS TONET	9.000,0000	27.000,0000
0083431	VALMOR JOSE PEDROSO	5.000,0000	15.000,0000
Preço Médio:		8.283,3300	24.849,9900

0000	023	UN	15,00	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS		
------	-----	----	-------	---	--	--

Descrição adicional: E EM DEMAIS EVENTOS, 4 CAIXAS LINE ARRAY, 4 CAIXAS DE GRAVE, 4 VIAS DE MONITOR 1 MESA DE SOM DIGITAL, 1 TÉCNICO DE SOM, 16 CANHÕES DE LED 3 WATTS RGBW, 1 MESA DE LUZ, 1 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, MICROFONES E CABEAMENTOS CONFORME NECESSIDADES. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.

Dotação:Acesso: 996 | Projeto: 1351 | Despesa: 3390 39 12 000000 | Qtdade: 15,00

0083431	VALMOR JOSE PEDROSO	6.500,0000	97.500,0000
1613332	ALENIR ANTUNES DOS SANTOS TONET	4.700,0000	70.500,0000
0008691	RUDIMAR RISSI	4.500,0000	67.500,0000



LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

				Preço Médio:	5.233,3300	78.499,9500
0000 024 UN	12,00	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO-FEIRA DO LIVRO				
Descrição adicional: PARA A FEIRA DO LIVRO E DEMAIS EVENTOS, 4 CAIXAS DE LINE ARRAY, 4 CAIXAS DE GRAVE, 1 MESA DE SOM DIGITAL, 4 VIAS DE MONITOR, 2 MICROFONES SEM FIO AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO E MICROFONES CONFORME A NECESSIDADE, 16 CANHÕES DE LED, 1 MESA DE ILUMINAÇÃO DMX, SISTEMA DE SOM AMBIENTAL COM 8 CAIXAS DEVIDAMENTE ESPALHADAS PELAS TENDAS CABEAMENTO E AMPLIFICAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.						
Dotação:Acesso: 996 Projeto: 1351 Despesa: 3390 39 12 000000 Qtdade: 12,00						
1613332 ALENIR ANTUNES DOS SANTOS TONET				4.700,0000	56.400,0000	
0008691 RUDIMAR RISSI				4.500,0000	54.000,0000	
0083431 VALMOR JOSE PEDROSO				3.700,0000	44.400,0000	
				Preço Médio:	4.300,0000	51.600,0000
0000 025 UN	20,00	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (CORAIS)				
Descrição adicional: PARA APRESENTAÇÃO DE COROS, CORAIS E ORQUESTRAS, 4 CAIXAS DE SOM, 2 VIAS DE MONITOR, 1 MESA DE SOM DIGITAL, 12 MICROFONES, CONDENSADORES, 6 MICROFONES SM 58, 1 MICROFONE SEM FIO CABEAMENTO CONFORME A NECESSIDADE, 12 CANHÕES PAR 64 FOCO 512 CANHÕES LED RGBW, 1 MESA DE ILUMINAÇÃO, 1 RACK DIMMER 12 CANAIS. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.						
Dotação:Acesso: 996 Projeto: 1351 Despesa: 3390 39 12 000000 Qtdade: 20,00						
0083431 VALMOR JOSE PEDROSO				4.000,0000	80.000,0000	
0008691 RUDIMAR RISSI				3.000,0000	60.000,0000	
1613332 ALENIR ANTUNES DOS SANTOS TONET				3.000,0000	60.000,0000	
				Preço Médio:	3.333,3300	66.666,6000
0000 026 UN	30,00	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (BANDAS)				
Descrição adicional: PARA BANDAS. SISTEMA DE SOM COM 8 CAIXAS LINE, 4 CAIXAS DE GRAVE DUPLAS, 1 MESA DE SOM DIGITAL, 6 VIAS DE MONITOR, 1 BATERIA COMPLETA, 1 CUBO DE BAIXO, 1 CUBO DE GUITARRA, MICROFONES E CABEAMENTOS CONFORME NECESSIDADE, 24 CANHÕES DE LED RGBW, 1 MESA DE LUZ 32 METROS DE ESTRUTURA BOX TRUSS, 1 TÉCNICO DE SOM, 1 TÉCNICO DE LUZ. OS TÉCNICOS DEVERÃO PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.						
Dotação:Acesso: 996 Projeto: 1351 Despesa: 3390 39 12 000000 Qtdade: 30,00						
0083431 VALMOR JOSE PEDROSO				7.500,0000	225.000,0000	
0008691 RUDIMAR RISSI				5.000,0000	150.000,0000	
1613332 ALENIR ANTUNES DOS SANTOS TONET				4.970,0000	149.100,0000	
				Preço Médio:	5.823,3300	174.699,9000
0000 027 UN	15,00	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (DANÇA)				
Descrição adicional: PARA EVENTOS DE DANÇA, 4 CAIXAS DE SOM, 2 VIAS DE MONITOR, 1 MICROFONE SEM FIO, 1 MESA DE SOM 8 CANAIS, 1 APARELHO COM LEITOR CD /USB, 1 TÉCNICO DE SOM, 24 CANHÕES PAR 64 FOCO 5, 16 CANHÕES DE LED RGBW, 4 ELIPSOIDAL, 1 RACK DIMMER 12 CANAIS, 1 MESA DE ILUMINAÇÃO, 1 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, CABEAMENTO CONFORME A NECESSIDADE. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.						
Dotação:Acesso: 996 Projeto: 1351 Despesa: 3390 39 12 000000 Qtdade: 15,00						
0083431 VALMOR JOSE PEDROSO				6.000,0000	90.000,0000	
0008691 RUDIMAR RISSI				3.500,0000	52.500,0000	
1613332 ALENIR ANTUNES DOS SANTOS TONET				3.250,0000	48.750,0000	
				Preço Médio:	4.250,0000	63.750,0000



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

0000 028 UN 25,00 SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Descrição adicional: PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, 16 CAIXAS DE SOM LINE ARRAY, 8 CAIXAS DE GRAVE DUPLAS, 2 MESAS DE SOM 32 CANAIS DIGITAL, 12 VIAS DE MONITOR, 1 BATERIA COMPLETA, 1 CUBO DE BAIXO, 1 CUBO DE GUITARRA MICROFONES E CABEAMENTOS CONFORME NECESSIDADES, 12 CANHÕES PAR 64 FOCO 5, 16 CANHÕES DE LED RGBW, 8 MOVING BEAM 2001 MÁQUINA DE FUMAÇA, 1 RACK DIMMER 12 CANAIS, 1 MESA DE LUZ, 80 METROS DE ESTRUTURA BOX TRUSS, 2 TÉCNICOS DE SOM, 1 TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO. OS TÉCNICOS DEVERÃO PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.

Dotação:Acesso: 996 | Projeto: 1351 | Despesa: 3390 39 12 000000 | Qtdade: 25,00

0083431 VALMOR JOSE PEDROSO	18.000,0000	450.000,0000
1613332 ALENIR ANTUNES DOS SANTOS TONET	8.000,0000	200.000,0000
0008691 RUDIMAR RISSI	7.500,0000	187.500,0000
Preço Médio:	11.166,6700	279.166,7500

0000 029 UN 15,00 SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (TEATRO)

Descrição adicional: PARA PEÇAS TEATRAIS E DEMAIS EVENTOS SEMELHANTES, 4 CAIXAS DE SOM, 2 MICROFONES SEM FIO, 1 MESA DE SOM 12 CANAIS, LEITOR DE CD E USB, AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA, 1 TÉCNICO DURANTE O EVENTO, 12 LÂMPADAS PAR 64, 16 CANHÕES LED 3 WATTS RGBW1 CONSOLE ILUMINAÇÃO, 1 RACK DIMMER 12 CANAIS, CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA LIGAÇÃO SISTEMA. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.

Dotação:Acesso: 996 | Projeto: 1351 | Despesa: 3390 39 12 000000 | Qtdade: 15,00

0083431 VALMOR JOSE PEDROSO	7.000,0000	105.000,0000
0008691 RUDIMAR RISSI	3.800,0000	57.000,0000
1613332 ALENIR ANTUNES DOS SANTOS TONET	3.500,0000	52.500,0000
Preço Médio:	4.766,6700	71.500,0500

0000 030 UN 15,00 SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PALESTRA)

Descrição adicional: PARA PALESTRAS / INAUGURAÇÕES E DEMAIS EVENTOS SEMELHANTES, 4 CAIXAS DE SOM, 3 MICROFONES SEM FIO, 1 MESA DE SOM 12 CANAIS, 1 NOTEBOOK, 1 PROJETOR, 1 TELA DE PROJEÇÃO COMPATÍVEL COM O EVENTO, 1 PASSADOR DE SLIDES, 8 LÂMPADAS PAR 64, 1 MESA DE LUZ, CABEAMENTO CONFORME NECESSIDADE. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.

Dotação:Acesso: 996 | Projeto: 1351 | Despesa: 3390 39 12 000000 | Qtdade: 15,00

0083431 VALMOR JOSE PEDROSO	4.300,0000	64.500,0000
0008691 RUDIMAR RISSI	2.500,0000	37.500,0000
1613332 ALENIR ANTUNES DOS SANTOS TONET	2.500,0000	37.500,0000
Preço Médio:	3.100,0000	46.500,0000

0000 031 UN 15,00 SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E PROJEÇÃO

Descrição adicional: , 4 CAIXAS DE SOM, 2 MICROFONES SEM FIO, 1 MESA DE SOM 8 CANAIS, 1 NOTEBOOK, 1 PROJETOR 3500 LUMMER, 1 TELA DE PROJEÇÃO 150" 1 PASSADOR DE SLIDES. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.

1613332 ALENIR ANTUNES DOS SANTOS TONET	2.500,0000	37.500,0000
0008691 RUDIMAR RISSI	2.200,0000	33.000,0000
Preço Médio:	2.350,0000	35.250,0000

0000 032 UN 15,00 SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E PROJEÇÃO (CINE)

Descrição adicional: PARA CINE E DEMAIS EVENTOS SEMELHANTES: 1 MESA DE SOM 08 CANAIS; 4 CAIXAS DE SOM SATÉLITE; 2 CAIXAS SUB GRAVE; 1 NOTEBOOK; 1 PAINEL DE LED 5X3 - 4 MILÍMETROS; ESTRUTURA Q30 PARA



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PAINEL 6X4; CABOS E CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA O SISTEMA. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.

0083431 VALMOR JOSE PEDROSO	7.000,0000	105.000,0000
1613332 ALENIR ANTUNES DOS SANTOS TONET	7.000,0000	105.000,0000
0008691 RUDIMAR RISSI	6.500,0000	97.500,0000
Preço Médio:	6.833,3300	102.499,9500

0000 033 UN 15,00 SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO (PRAÇAS)

Descrição adicional: EM PRAÇAS, 4 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS, 1 MESA DE SOM, 8 CANAIS, 3 MICROFONES COM FIO, 1 MICROFONE SEM FIO, 1 APARELHO CD E USB, 1 TÉCNICO DE SOM. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.

0083431 VALMOR JOSE PEDROSO	3.800,0000	57.000,0000
1613332 ALENIR ANTUNES DOS SANTOS TONET	2.150,0000	32.250,0000
0008691 RUDIMAR RISSI	2.000,0000	30.000,0000
Preço Médio:	2.650,0000	39.750,0000

0000 034 UN 5,00 SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO (COPA DE LAÇO)

Descrição adicional: PARA COPA MUNICIPAL DE LAÇO E DEMAIS EVENTOS DE NATUREZA SEMELHANTE, 8 CAIXAS DE SOM MÉDIA ALTA, 8 CAIXAS DE GRAVE, 2 MICROFONES SEM FIO, 2 MICROFONES COM FIO, 1 TÉCNICO DE SOM. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.

Dotação: Acesso: 996 | Projeto: 1351 | Despesa: 3390 39 12 000000 | Qtdade: 5,00

0083431 VALMOR JOSE PEDROSO	7.500,0000	37.500,0000
1613332 ALENIR ANTUNES DOS SANTOS TONET	3.000,0000	15.000,0000
0008691 RUDIMAR RISSI	2.500,0000	12.500,0000
Preço Médio:	4.333,3300	21.666,6500

0000 035 UN 20,00 SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS.

Descrição adicional: 4 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS DE 500 WATTS CADA; 1 MESA DE SOM DIGITAL, COM 08 CANAIS; 2 MICROFONES SEM FIO; 1 CD PLAYER, COM ENTRADA USB; 8 CANHÕES DE LED DE 3 WATTS CADA; 2 TORRES PARA SUSPENSÃO; 1 MESA DE LUZ. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.

0083431 VALMOR JOSE PEDROSO	4.800,0000	96.000,0000
0008691 RUDIMAR RISSI	2.400,0000	48.000,0000
1613332 ALENIR ANTUNES DOS SANTOS TONET	2.200,0000	44.000,0000
Preço Médio:	3.133,3300	62.666,6000

0000 036 UN 10,00 FILMAGEM E TRANSMISSÃO DE VÍDEO COM TRÊS CÂMERAS

Descrição adicional: : SERVIÇO DE CAPTURA E TRANSMISSÃO DE STREAMING DE VÍDEO PARA A REALIZAÇÃO DE LIVES COM DUAS CÂMERAS MOVEIS E UMA FIXA. OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE CÂMERAS E DE TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA TRANSMISSÃO DEVEM ESTAR INCLUSOS NO PACOTE. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM GARANTIR TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO QUALIDADE HD. TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 01H30M. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.

Dotação: Acesso: 996 | Projeto: 1351 | Despesa: 3390 39 12 000000 | Qtdade: 10,00

1613332 ALENIR ANTUNES DOS SANTOS TONET	7.000,0000	70.000,0000
0008691 RUDIMAR RISSI	6.000,0000	60.000,0000
0083431 VALMOR JOSE PEDROSO	6.000,0000	60.000,0000



LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

				Preço Médio:	6.333,3300	63.333,3000
0000 037 UN	10,00	FILMAGEM E TRANSMISSÃO DE VÍDEO COM UMA CÂMERA				
Descrição adicional: : SERVIÇO DE CAPTURA E TRANSMISSÃO DE STREAMING DE VÍDEO PARA A REALIZAÇÃO DE LIVES COM UMA CÂMERAS MÓVEL. OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE CÂMERAS E DE TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA TRANSMISSÃO DEVEM ESTAR INCLUSOS NO PACOTE. TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVEM GARANTIR TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO QUALIDADE HD. TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 01H30M. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.						
Dotação:Acesso: 996 Projeto: 1351 Despesa: 3390 39 12 000000 Qtdade: 10,00						
0083431 VALMOR JOSE PEDROSO				6.000,0000		60.000,0000
1613332 ALENIR ANTUNES DOS SANTOS TONET				5.100,0000		51.000,0000
0008691 RUDIMAR RISSI				4.000,0000		40.000,0000
				Preço Médio:	5.033,3300	50.333,3000
0000 038 UN	8,00	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA DESFILES. 14 COLUNAS				
Descrição adicional: ESPALHADAS AO LONGO DO EVENTO CONTENDO CADA UMA: 1 CAIXA DUPLA DE GRAVE DE 1800 WATTS; 1 CAIXA DUPLA DE MEDIDA ALTA DE 1500 WATTS; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO: 14 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA DE 300 WATTS COM SISTEMA DE ATERRAMENTO; SISTEMA DE EQUALIZAÇÃO: 1 MESA DE SOM DIGITAL DE 48 CANAIS; 4 VIAS DE MONITOR; 4 EQUALIZADORES; 4 MICROFONES SM 58; 4 CAIXAS DE MONITORAÇÃO PARA PALANQUE; 2 APARELHOS DE CD PLAYER COM SISTEMA MP3 E ENTRADA USB. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.						
Dotação:Acesso: 996 Projeto: 1351 Despesa: 3390 39 12 000000 Qtdade: 8,00						
0083431 VALMOR JOSE PEDROSO				28.000,0000		224.000,0000
1613332 ALENIR ANTUNES DOS SANTOS TONET				11.000,0000		88.000,0000
0008691 RUDIMAR RISSI				9.500,0000		76.000,0000
				Preço Médio:	16.166,6700	129.333,3600
0000 039 UN	30,00	SONORIZAÇÃO PARA SESSÕES CÍVICAS				
Descrição adicional: E COMEMORATIVAS. 2 CAIXAS AMPLIFICADAS 500 WATTS CADA; 2 CAIXAS ACÚSTICAS DE RETORNO; 1 MESA DE SOM 12 CANAIS; 3 MICROFONES SEM FIO; 5 MICROFONES SM 58 COM PEDESTAIS; 1 CD PLAYER MP3 COM ENTRADA USB. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.						
Dotação:Acesso: 996 Projeto: 1351 Despesa: 3390 39 12 000000 Qtdade: 30,00						
0083431 VALMOR JOSE PEDROSO				3.500,0000		105.000,0000
0008691 RUDIMAR RISSI				1.800,0000		54.000,0000
1613332 ALENIR ANTUNES DOS SANTOS TONET				1.650,0000		49.500,0000
				Preço Médio:	2.316,6700	69.500,1000
0000 040 M2	120,00	LOCAÇÃO DIÁRIA DE PAINEL DE LED (AMBIENTE INTERNO)				
Descrição adicional: , MODELO 2.9 INDOORS. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA ACOMPANHAR O SERVIÇO						
Dotação:Acesso: 996 Projeto: 1351 Despesa: 3390 39 12 000000 Qtdade: 120,00						
0008691 RUDIMAR RISSI				780,0000		93.600,0000
1613332 ALENIR ANTUNES DOS SANTOS TONET				700,0000		84.000,0000
0083431 VALMOR JOSE PEDROSO				600,0000		72.000,0000
				Preço Médio:	693,3300	83.199,6000



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

0000 041 M2	120,00	LOCAÇÃO DIARIA DE PAINEL DE LED (AMBIENTE EXTERNO)
-------------	--------	--

Descrição adicional: . MODELO 4.9. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA ACOMPANHAR O SERVIÇO

Dotação:Acesso: 996 | Projeto: 1351 | Despesa: 3390 39 12 000000 | Qtdade: 120,00

0008691 RUDIMAR RISSI	600,0000	72.000,0000
1613332 ALENIR ANTUNES DOS SANTOS TONET	600,0000	72.000,0000
0083431 VALMOR JOSE PEDROSO	500,0000	60.000,0000
Preço Médio:	566,6700	68.000,4000

0000 042 UN	1,00	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO (CEMITÉRIO S. ROQUE)
-------------	------	---

Descrição adicional: NO CEMITÉRIO SÃO ROQUE - DIA DE FINADOS: 16 CAIXAS DE SOM DEVIDAMENTE ESPALHADAS, 1 MESA DE SOM 16 CANAIS, 7 MICROFONES SM 58 COM PEDESTAIS AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO CONFORME NECESSIDADE, 1 TÉCNICO DURANTE TODO O PERÍODO.&NBSP;

Dotação:Acesso: 996 | Projeto: 1351 | Despesa: 3390 39 12 000000 | Qtdade: 1,00

0083431 VALMOR JOSE PEDROSO	5.000,0000	5.000,0000
1613332 ALENIR ANTUNES DOS SANTOS TONET	3.300,0000	3.300,0000
0008691 RUDIMAR RISSI	3.000,0000	3.000,0000
Preço Médio:	3.766,6700	3.766,6700

0000 043 UN	1,00	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO CEMITÉRIO CENTRAL
-------------	------	--

Descrição adicional: - DIA DE FINADOS. : 18 CAIXAS DE SOM DEVIDAMENTE ESPALHADAS, 1 MESA DE SOM 16 CANAIS, 7 MICROFONES SM 58 COM PEDESTAIS AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO CONFORME NECESSIDADE. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.

Dotação:Acesso: 996 | Projeto: 1351 | Despesa: 3390 39 12 000000 | Qtdade: 1,00

0083431 VALMOR JOSE PEDROSO	5.000,0000	5.000,0000
1613332 ALENIR ANTUNES DOS SANTOS TONET	3.300,0000	3.300,0000
0008691 RUDIMAR RISSI	2.900,0000	2.900,0000
Preço Médio:	3.733,3300	3.733,3300

0000 044 UN	1,00	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO (CEMITÉRIO S. ANTÃO)
-------------	------	---

Descrição adicional: CEMITÉRIO SANTO ANTÃO - DIA DE FINADOS: 18 CAIXAS DE SOM DEVIDAMENTE ESPALHADAS, 1 MESA DE SOM 16 CANAIS, 7 MICROFONES SM 58 COM PEDESTAIS AMPLIFICAÇÃO E CABEAMENTO CONFORME NECESSIDADE. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, NO MÍNIMO, UM TÉCNICO PARA PERMANECER NO LOCAL DURANTE TODO O EVENTO, DO INÍCIO AO FIM.

Dotação:Acesso: 996 | Projeto: 1351 | Despesa: 3390 39 12 000000 | Qtdade: 1,00

0083431 VALMOR JOSE PEDROSO	5.000,0000	5.000,0000
1613332 ALENIR ANTUNES DOS SANTOS TONET	3.300,0000	3.300,0000
0008691 RUDIMAR RISSI	2.900,0000	2.900,0000
Preço Médio:	3.733,3300	3.733,3300

Total Mínimo: 88.860,0000 1.350.250,0000

Total Médio: 118.479,9800 1.755.649,8800

RESUMO DAS DOTAÇÕES

Acesso Projeto Despesa

Vinculação

Total(VM)



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

990	1348	3390 39 14 000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.749,9995
996	1351	3390 39 12 000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.353.833,3328
996	1351	3390 39 14 000000	Recursos não Vinculados de Impostos	125.900,0010

VM DOTAÇÕES: 1.515.483,3333

Informações referente a Proposta

FORNECEDOR: 83431 - VALMOR JOSE PEDROSO - COTAÇÃO: OUTRA: FORNECEDOR RECONHECIDO DO MERCADO, JÁ PRESTOU SERVIÇO PARA O MUNICÍPIO E ATENDEU POSITIVAMENTE O SERVIÇO PRESTADO.

FORNECEDOR: 8691 - RUDIMAR RISSI - COTAÇÃO: OUTRA: JÁ PRESTOU SERVIÇO PARA O MUNICÍPIO, CUMPRIU DE FORMA SATISFATÓRIA O TRABALHO PRESTADO.

FORNECEDOR: 1613332 - ALENIR ANTUNES DOS SANTOS TONET - COTAÇÃO: NÃO SE APLICA POR SER RECONHECIDO DO MERCADO DE TRABALHO, POR TER BOAS REFERÊNCIAS.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de processo licitatório para contratação de empresas para a prestação de serviços de sonorização e iluminação para eventos em geral. A demanda originou-se da Secretaria de Turismo, uma vez que trata-se de serviço comum, para utilização da secretária A contratação deste objeto é indispensável, uma vez que a secretaria promove diversos eventos durante o ano e há também datas comemorativas, como natal, páscoa, Vindima, Balonismo, necessitam deste serviço. Outrossim cabe salientar que atualmente a administração não possui equipamentos e profissionais especializados, a fim de atender a demanda.

1.1. Licitações vigentes

Não existe licitação vigente realcionada ao que se pretende contratar.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não se aplica.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) A licitante deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, de que:

1. Possui número de técnicos e estrutura necessária para atender até 02 (dois) eventos SIMULTÂNEOS no município, vedada a subcontratação do serviço;
2. Disponibilizará Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para todos os profissionais que trabalharão na instalação de desinstalação e, posteriormente, na manutenção dos equipamentos durante todo o evento e nos demais serviços que exigirem, assumindo a responsabilidade por acidentes envolvendo seus funcionários ou terceiros, decorrentes da execução do serviço;
3. Disponibilizará um profissional técnico para operar o gerador de energia, painel de LED e equipamentos de som, durante todo o período de realização dos eventos;
4. Os geradores, a serem disponibilizados para os eventos do município, atendem a Normativa Técnica 6.010;
5. Os geradores possuirão todos os cabos necessários para sua utilização, com, no mínimo 100 metros de cabeamento;
6. Quaisquer despesas de manutenção, inclusive com o combustível necessário para o funcionamento dos geradores, serão de total responsabilidade da empresa.

b) A empresa deverá apresentar:

1. Atestado de capacitação técnica, **em nome da empresa**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a mesma executou satisfatoriamente objeto compatível em características e quantidades com o ora licitado. O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: nome/razão social completa do contratado e do contratante; endereços atualizados, CNPJ, telefone/fax/e-mail; identificação do contrato (tipo ou natureza/serviços); local da execução do



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

objeto; quantitativos dos serviços executados; nome da pessoa responsável indicada para contatos; e número da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Não será aceito atestado emitido pelo licitante em seu próprio nome, nem aqueles referentes a períodos de testes, demonstrações ou utilização não comercial, e nenhum outro que não tenha se originado de contratação;

2. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (CREA);

3. Registro ou inscrição do responsável técnico pela prestação dos serviços na entidade profissional competente (CREA);

4. Atestado de capacitação técnica, em nome do responsável técnico da empresa, registrado no órgão competente (CREA), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual tenha sido contratado para a execução de serviços similares, em características e quantidades ao objeto do presente certame. Sendo que o mesmo deverá ser referente a trabalhos já concluídos. O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: nome do profissional e do contratante; data de início e término do serviço; identificação do objeto fornecido e instalado; local do fornecimento e instalação; e número da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Não será aceito atestado emitido pelo licitante em seu próprio nome, nem aqueles referentes a períodos de testes, decorações ou utilizações não comerciais, e nenhum outro que não tenha originado de contratação;

5. Declaração assinada pelo representante legal da empresa, sob as penas da Lei, de que o detentor do atestado técnico citado acima, pertence ao quadro de funcionários, sócios ou se é apenas prestador de serviço da empresa;

c) A licitante vencedora deverá comprovar, na assinatura da Ata do Registro de Preços, que o detentor do atestado técnico possui vínculo com a sua empresa através de: cópia reprografia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou o contrato de prestação de serviços assinados pelo responsável legal da empresa, se funcionário; ato constitutivo e/ou contrato social, se sócio. Todos os documentos deverão estar atualizados.

d) É de responsabilidade exclusiva da licitante vencedora fornecedor todos os EPI's necessários aos profissionais que trabalharão na instalação e desinstalação e, posteriormente, na manutenção dos equipamentos durante o evento e nos demais serviços que exigirem;

e) o serviço compreende a instalação, desinstalação e manutenção dos equipamentos durante todo o evento. O local da execução do serviço será informado pela secretaria requisitante na solicitação de compra;

f) A licitante deverá manter, no mínimo, um responsável técnico durante todo o evento, a fim de solucionar eventuais problemas que venha, a ocorrer com os equipamentos instalados. **Salienta-se que o mesmo deverá permanecer até o final de cada evento;**

g) Os serviços somente serão aceitos após inspeção do município, contudo, o recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do serviço prestado;

h) A empresa deverá indenizar todo e qualquer prejuízo, material ou pessoal, direto ou indireto, eventualmente ocasionado por seus empregados ao município ou a terceiros, ainda que involuntário, decorrente da execução de serviços, salvo se comprovado culpa ou dolo por parte da contratante. Ressalta-se que a fiscalização ou acompanhamento realizado pelos serviços não exclui ou reduz a responsabilidade da licitante;

i) Os equipamentos deverão estar instalados, no mínimo, 05 (cinco) horas antes do início previsto do evento e testados, na presença de servidor designado pelo município, no mínimo, 02 (duas) horas antes do início do evento.

j) A empresa deverá apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) atualizada em todos os eventos, antes do início do mesmo, para o servidor que acompanhará a instalação e o teste dos equipamentos;

k) No caso de haver uma sequência de apresentações, a empresa deverá intermediar com os músicos responsáveis por cada apresentação, a utilização de aparelhos similares e a ocupação dos mesmos itens possíveis do rider de cada apresentação;

l) O serviço será fiscalizado por servidor indicado pela secretaria requisitante, que deverá observar o exato cumprimento de todas as condições decorrentes deste Termo de Referência e conforme especificações do anexo I. toda e qualquer prestação de serviço fora do estabelecido será imediatamente notificado à licitante, a qual ficará obrigada a refazê-lo imediatamente, sem causar prejuízos ao andamento do evento, ficando entendido que correrá por sua conta tais adequações, sujeitando-se também às sanções previstas no Edital;

m) É de responsabilidade da licitante prestar os serviços conforme especificações técnicas e prazos definidos no termo de Referência, garantindo a sua plena operacionalidade, sob pena de incorrer nas sanções previstas em Lei.

n) A empresa se responsabilizará por todas as despesas com transportes, fretes, recursos materiais e humanos, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários, instalação e remoção dos equipamentos dos locais indicados para a



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

realização dos eventos e quaisquer outras despesas se fizerem necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes no edital;

o) É vedado o consórcio, a subcontratação ou transferência total ou parcial dos serviços que compõe o objeto da licitação.

3.1. Características

A descrição detalhada dos itens consta no pedido de compra, anexo ao presente estudo técnico preliminar.

3.2. Forma de prestação e prazos de entrega

O serviço compreende a instalação, desinstalação e manutenção dos equipamentos durante todo o evento. O local da execução do serviço será informado pela secretaria na solicitação da compra;

Os equipamentos deverão ser instalados, no mínimo, 05 (cinco) horas antes do início previsto do evento e testados, na presença de servidor designado pela secretaria, no mínimo, 02 (duas) horas antes do início do evento.

A licitante deverá manter, no mínimo, um responsável técnico disponível durante a realização de todo o evento. **Salienta-se que o mesmo deverá permanecer até o final de cada evento;**

Os serviços somente serão aceitos após inspeção do município, contudo, o recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto a qualidade do serviço prestado;

O serviço será fiscalizado por servidor indicado pela secretaria requisitante, que deverá observar o exato cumprimento de todas as condições decorrentes deste Termo de Referência e conforme especificações do Anexo I. **Toda e qualquer prestação de serviço fora do estabelecido será imediatamente notificado à licitante, a qual ficará obrigada a refazê-lo imediatamente, sem causar prejuízos ao andamento do evento**, ficando entendido que correrá por sua conta tais adequações, sujeitando-se também às sanções prevista no Edital.

3.3. Obrigações das partes

a) A licitante deverá apresentar declaração, sob as penas da Lei, de que:

1. Possui número de técnicos e estrutura necessária para atender até 02 (dois) eventos SIMULTÂNEOS no município, vedada a subcontratação do serviço;
2. Disponibilizará Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para todos os profissionais que trabalharão na instalação de desinstalação e, posteriormente, na manutenção dos equipamentos durante todo o evento e nos demais serviços que exigirem, assumindo a responsabilidade por acidentes envolvendo seus funcionários ou terceiros, decorrentes da execução do serviço;
3. Disponibilizará um profissional técnico para operar o gerador de energia, painel de LED e equipamentos de som, durante todo o período de realização dos eventos;
4. Os geradores, a serem disponibilizados para os eventos do município, atendem a Normativa Técnica 6.010;
5. Os geradores possuirão todos os cabos necessários para sua utilização, com, no mínimo 100 metros de cabeamento;
6. Quaisquer despesas de manutenção, inclusive com o combustível necessário para o funcionamento dos geradores, serão de total responsabilidade da empresa.

b) A empresa deverá apresentar:

1. Atestado de capacitação técnica, **em nome da empresa**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a mesma executou satisfatoriamente objeto compatível em características e quantidades com o ora licitado. O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: nome/razão social completa do contratado e do contratante; endereços atualizados, CNPJ, telefone/fax/e-mail; identificação do contrato (tipo ou natureza/serviços); local da execução do objeto; quantitativos dos serviços executados; nome da pessoa responsável indicada para contatos; e número da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Não será aceito atestado emitido pelo licitante em seu próprio nome, nem aqueles referentes a períodos de testes, demonstrações ou utilização não comercial, e nenhum outro que não tenha se originado de contratação;
2. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (CREA);
3. Registro ou inscrição do responsável técnico pela prestação dos serviços na entidade profissional competente (CREA);



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

4. Atestado de capacitação técnica, em nome do responsável técnico da empresa, registrado no órgão competente (CREA), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual tenha sido contratado para a execução de serviços similares, em características e quantidades ao objeto do presente certame. Sendo que o mesmo deverá ser referente a trabalhos já concluídos. O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: nome do profissional e do contratante; data de início e término do serviço; identificação do objeto fornecido e instalado; local do fornecimento e instalação; e número da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Não será aceito atestado emitido pelo licitante em seu próprio nome, nem aqueles referentes a períodos de testes, decorações ou utilizações não comerciais, e nenhum outro que não tenha originado de contratação;

5. Declaração assinada pelo representante legal da empresa, sob as penas da Lei, de que o detentor do atestado técnico citado acima, pertence ao quadro de funcionários, sócios ou se é apenas prestador de serviço da empresa;

c) A licitante vencedora deverá comprovar, na assinatura da Ata do Registro de Preços, que o detentor do atestado técnico possui vínculo com a sua empresa através de: cópia reprografia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou o contrato de prestação de serviços assinados pelo responsável legal da empresa, se funcionário; ato constitutivo e/ou contrato social, se sócio. Todos os documentos deverão estar atualizados.

d) É de responsabilidade exclusiva da licitante vencedora fornecedor todos os EPI's necessários aos profissionais que trabalharão na instalação e desinstalação e, posteriormente, na manutenção dos equipamentos durante o evento e nos demais serviços que exigirem;

e) o serviço compreende a instalação, desinstalação e manutenção dos equipamentos durante todo o evento. O local da execução do serviço será informado pela secretaria requisitante na solicitação de compra;

f) A licitante deverá manter, no mínimo, um responsável técnico durante todo o evento, a fim de solucionar eventuais problemas que venha, a ocorrer com os equipamentos instalados. **Salienta-se que o mesmo deverá permanecer até o final de cada evento;**

g) Os serviços somente serão aceitos após inspeção do município, contudo, o recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do serviço prestado;

h) A empresa deverá indenizar todo e qualquer prejuízo, material ou pessoal, direto ou indireto, eventualmente ocasionado por seus empregados ao município ou a terceiros, ainda que involuntário, decorrente da execução de serviços, salvo se comprovado culpa ou dolo por parte da contratante. Ressalta-se que a fiscalização ou acompanhamento realizado pelos serviços não exclui ou reduz a responsabilidade da licitante;

i) Os equipamentos deverão estar instalados, no mínimo, 05 (cinco) horas antes do início previsto do evento e testados, na presença de servidor designado pelo município, no mínimo, 02 (duas) horas antes do início do evento.

j) A empresa deverá apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) atualizada em todos os eventos, antes do início do mesmo, para o servidor que acompanhará a instalação e o teste dos equipamentos;

k) No caso de haver uma sequência de apresentações, a empresa deverá intermediar com os músicos responsáveis por cada apresentação, a utilização de aparelhos similares e a ocupação dos mesmos itens possíveis do rider de cada apresentação;

l) O serviço será fiscalizado por servidor indicado pela secretaria requisitante, que deverá observar o exato cumprimento de todas as condições decorrentes deste Termo de Referência e conforme especificações do anexo I. toda e qualquer prestação de serviço fora do estabelecido será imediatamente notificado à licitante, a qual ficará obrigada a refazê-lo imediatamente, sem causar prejuízos ao andamento do evento, ficando entendido que correrá por sua conta tais adequações, sujeitando-se também às sanções previstas no Edital;

m) É de responsabilidade da licitante prestar os serviços conforme especificações técnicas e prazos definidos no termo de Referência, garantindo a sua plena operacionalidade, sob pena de incorrer nas sanções previstas em Lei.

n) A empresa se responsabilizará por todas as despesas com transportes, fretes, recursos materiais e humanos, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários, instalação e remoção dos equipamentos dos locais indicados para a realização dos eventos e quaisquer outras despesas se fizerem necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes no edital;

o) É vedado o consórcio, a subcontratação ou transferência total ou parcial dos serviços que compõe o objeto da licitação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa foi definida com base no histórico de compras do ano de 2022. Segue anexa no pedido de compra os descritivos



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

e quantidades.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Processo licitatório para aquisição de equipamentos de sonorização, vídeo e iluminação: neste caso, o município efetuará a compra dos equipamentos, além de todos os materiais necessários para sua instalação. Necessitará, ainda, de mão de obra especializada para instalação de desinstalação e manutenção durante todo o evento;

Processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de sonorização e iluminação: nesta hipótese, a licitante disponibilizará profissionais devidamente capacitados para instalar/ desinstalar e realizar a manutenção dos equipamentos, devendo providenciar todos os materiais necessários para exato cumprimento de todas as exigências de todas as exigências do Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor da contratação é de R\$152.000,00. Desqualificamos um fornecedor o valor ficou acima do estimado e usamos a ata vigente no município.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 11.477/2022, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Bento Gonçalves, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise das soluções apresentadas, conclui-se que o formato mais adequado é a contratação detalhada na solução 2, visto que até o presente momento o município não dispõe de profissionais para a instalação / desinstalação e manutenção destes itens, logo, a solução 1 demandaria, além da aquisição dos equipamentos, a contratação de novos servidores com conhecimento técnico comprovado, gerando um dispêndio contínuo à Administração, e por tratar-se de serviços eventual, não é economicamente vantajoso.

Portanto, a contratação de empresa especializada na prestação deste serviço é mais benéfica ao município, especialmente no que diz respeito à mão de obra especializada, pois a mesma disponibilizará profissionais devidamente capacitados para realizar o serviço, a fim de evitar possíveis intercorrências durante os eventos, ainda, responsabilizar-se-á por utilizar materiais e equipamentos de boa qualidade, atendendo as legislações vigentes. Por fim, constatou-se que outros órgãos optaram pela mesma solução.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dar-se-á por itens, pois não há necessidade de que apenas um licitante reste vencedor. Além disso, o presente objeto não está associado à prestação de serviço. logo, não justifica-se o julgamento por lote.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Após análise das soluções apresentadas, conclui-se que o formato mais adequado é a contratação detalhada na solução 2, visto que até o presente momento o município não dispõe de profissionais para a instalação/desinstalação e manutenção destes itens, logo, a solução 1 demandaria, além da aquisição dos equipamentos, a contratação de novos servidores com conhecimento técnico comprovado, gerando um dispêndio contínuo à Administração, e por trata-se de serviço eventual, não é economicamente vantajoso. Portanto, a contratação de empresa especializada na prestação deste serviço é mais benéfica ao município, especialmente no que diz respeito à mão de obra especializada, pois a mesma disponibilizará profissionais devidamente capacitados para realizar o serviço, a fim de evitar possíveis intercorrências durante os eventos, ainda, responsabilizar-se-á por utilizar materiais e equipamentos de boa qualidade, atendendo as legislações vigentes. Por fim, constatou-se que os órgãos optaram pela mesma solução.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há outras providências a serem adotadas pela administração.

10.1. Indicação de gestor e fiscal

Considerando que o município possui diversas secretarias e que cada uma delas será responsável pelas solicitações de compra, não é possível definir, previamente, quem será o fiscal contratado.

A fiscalização da execução do serviço será realizada por servidor designado pela secretaria requisitante. Além disso, ele será



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

responsável pela conferência e encaminhamento da nota fiscal e, se for o caso, demais documentos, para pagamento também.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Verifica-se que não é necessário realizar contratações correlatas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Devido às suas características, o objeto desta licitação não gerará impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando as informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, posiciona-se pela viabilidade desta contratação.

14. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PREENCHIMENTO DE ALGUM ITEM

Os itens não foram respondidos, pois neste momento não existem dados disponíveis a respeito.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Trata-se de uma licitação para contratação de empresas para a prestação de serviços de sonorização e iluminação para eventos em geral.

1.1. Natureza do Objeto

Trata-se de um objeto comum.

1.2. Quantitativos

Conforme pedido de compra.

1.3. Registro de preços

Trata-se de registro de preço.

1.4. Possibilidade de prorrogação do contrato e/ou ata de registro de preços

O prazo de vigência da contratação é de 01 ano, contados da homologação da ata de registro de preço, prorrogável por 01 ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133 de 2021.

1.5. Descrição do objeto/serviço

O serviço compreende a instalação, desinstalação e manutenção dos equipamentos durante todo o evento. O local da execução do serviço será informado pela secretaria requisitante na solicitação da compra;

Os equipamentos deverão ser instalados, no mínimo, 05 (cinco) horas antes do início previsto do evento e testados, na presença de servidor designado pela secretaria, no mínimo, 02 (duas) horas antes do início do evento.

A licitante deverá manter, no mínimo, um responsável técnico disponível durante a realização de todo o evento. **Salienta-se que o mesmo deverá permanecer até o final de cada evento;**

Os serviços somente serão aceitos após inspeção do município, contudo, o recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto a qualidade do serviço prestado;

O serviço será fiscalizado por servidor indicado pela secretaria requisitante, que deverá observar o exato cumprimento de todas as condições decorrentes deste Termo de Referência e conforme especificações do Anexo I. **Toda e qualquer prestação de serviço fora do estabelecido será imediatamente notificado à licitante, a qual ficará obrigada e a refazê-los imediatamente, sem causar prejuízos ao andamento do evento**, ficando entendido que correrá por sua conta tais adequações, sujeitando-se também às sanções prevista no Edital.



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação deste objeto é indispensável, uma vez que o município promove diversos eventos durante o ano e há também datas comemorativas, como natal, páscoa, dentre outros, que necessitam deste serviço. Outrossim, cabe salientar que atualmente a administração não possui equipamentos e profissionais especializados, a fim de atender a demanda.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise das soluções apresentadas, conclui-se que o formato mais adequado é a contratação detalhada na solução 2, visto que até o presente momento o município não dispõe de profissionais para a instalação/desinstalação e manutenção destes itens, logo, a Solução 1 demandaria, além da aquisição dos equipamentos, a contratação de novos servidores com conhecimento técnico comprovado, gerando um dispêndio contínuo à Administração, e por trata-se de serviço eventual, não é economicamente vantajoso. Portanto, a contratação de empresa especificada na prestação deste serviço é mais benéfica ao município, especialmente no que diz respeito à mão de obra especializada, pois a mesma disponibilizará profissionais devidamente capacitados para realizar o serviço, a fim de evitar possíveis intercorrências durante os eventos, ainda, responsabilizar-se-á por utilizar materiais e equipamentos de boa qualidade, atendendo as legislações vigentes. Por fim, constatou-se que outros órgãos optaram pela mesma solução.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) A licitante vencedora deverá comprovar, na assinatura da Ata do Registro de Preços, que o detentor do atestado técnico possui vínculo com a sua empresa através de : cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou o contrato de prestação de serviço assinado pelo responsável legal da empresa, se funcionário; ato constitutivo e/ou contrato social, se sócio. **Todos os documentos deverão estar atualizados;**

b) É de responsabilidade exclusiva da licitante vencedora fornecer **todos** os EPI's necessários aos profissionais que trabalharão na instalação e desinstalação e, posteriormente, na manutenção dos equipamentos durante os eventos e nos demais serviços que existirem;

c) A empresa deverá indenizar todo e qualquer prejuízo, material ou pessoal, direto ou indireto, eventualmente ocasionando por seus empregados ao município ou a terceiros, ainda que involuntário, decorrente da execução de serviços, salvo se comprovado culpa ou dolo por parte da contratante. Salienta-se que a fiscalização ou acompanhamento realizado pelos servidores não exclui ou reduz a responsabilidade da licitante;

d) os equipamentos deverão estar instalados, no mínimo, 05 (cinco dias) horas antes do início previsto do evento e testados, na presença de servidor designado pelo município, no mínimo, 02 (duas) horas antes do início do evento.

e) A empresa deverá apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) atualizada em todos os eventos, antes do início do mesmo, para o servidor que acompanhará a instalação e o teste dos equipamentos;

f) A licitante deverá manter, no mínimo, um responsável técnico disponível durante a realização de todo o evento. **Salienta-se que o mesmo deverá permanecer até o final de cada evento.**

g) no caso de haver uma sequência de apresentações, a empresa deverá intermediar com os músicos responsáveis por cada apresentação, a utilização de aparelhos similares e a ocupação dos mesmos itens possíveis do rider de cada apresentação;

h) É de responsabilidade da licitante prestar os serviços conforme especificações técnicas e prazos definidos no Termos de Referência, garantindo a sua plena operacionalidade, sob pena de incorrer nas sanções previstas em Lei;

i) A empresa se responsabilizará por todas as despesas com transporte, fretes, recursos materiais e humanos, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários, instalação e remoção dos equipamentos dos locais indicados para a realização dos eventos e quaisquer outras despesas se fizerem necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes no edital.

4.1. Qualificações técnicas

A licitante deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que:

1. Possui número de técnicos e estrutura necessária para atender até 02 (dois) eventos Simultâneos no município, vedada a subcontratação do serviço;

2. Disponibilizará Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para todos os profissionais que trabalharão na instalação e



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

desinstalação e, posteriormente, na manutenção dos equipamentos durante todo o evento e nos demais serviços que exigirem, assumindo a responsabilidade por acidentes envolvendo funcionários ou terceiros, decorrentes da execução do serviço;

3. Disponibilizará um profissional técnico para operar o gerador de energia, painel de LED e equipamentos de som, durante todo o período de realização dos eventos;
4. Os geradores, a serem disponibilizados para os eventos do município, atendem a Normativa Técnica 6.010;
5. Os geradores possuirão todos os cabos necessários para sua utilização, com, no mínimo, 100 metros de cabeamento;
6. Quaisquer despesas de manutenção, inclusive com o combustível necessário para o funcionamento dos geradores, serão de total responsabilidade da empresa.

4.1.1. Atestado de capacidade técnico-profissional

A empresa deverá apresentar:

1. Registro ou inscrição do responsável técnico pela prestação dos serviços na entidade profissional competente (CREA);
2. Atestado de capacitação técnica, **em nome do responsável técnico da empresa**, registrado no órgão competente (CREA), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual tenha sido contratado para execução de serviços similares, em características e quantidades ao objeto do presente certame. Sendo que o mesmo deverá ser referente a trabalhos já concluídos. O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: nome do profissional e do contratante; data de início e término do serviço; identificação do objeto fornecido e instalado; local do fornecimento e instalação; e número da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Não será aceito atestado emitido pelo licitante em seu próprio nome, nem aqueles referentes a períodos de testes demonstrações ou utilização não comercial, e nenhum outro que não tenha se originado de contratação;
3. Declaração assinada pelo representante legal da empresa, sob as penas da Lei, de que o detentor do atestado técnico citado acima, pertence ao quadro de funcionários, sócios ou se é apenas prestador de serviço da empresa.

4.1.2. Atestado de capacidade técnico-operacional

A empresa deverá apresentar:

Atestado de capacitação técnica, **em nome da empresa**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a mesma executou satisfatoriamente, objeto compatível em características e quantidades com o ora licitado. O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: nome/razão social completa do contrato e do contratante; endereços atualizados. CNPJ/ telefone, fax /e-mail; identificação do contrato (tipo ou natureza/serviços); local da execução do objeto; quantitativos dos serviços executados; nome da pessoa responsável indicada para o contrato; e número da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica). Não será aceito atestado emitido pelo licitante em seu próprio nome, nem aqueles referentes a períodos de testes, demonstrações ou utilização não comercial, e nenhum outro que não tenha se originado de contratação;

2. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (CREA).

4.1.3. Pessoal técnico disponível

A empresa deverá disponibilizar um técnico para acompanhar a instalação e desinstalação dos equipamentos, bem como realizar a sua manutenção durante todo o evento.

4.1.4. Demais requisitos técnicos

Não se aplica.

4.1.5. Visita técnica

Não se aplica

4.2. Para o fornecimento de bens

Não se aplica.



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

4.2.1. Requisitos técnicos do produto

Não se aplica.

4.2.2. Amostras/catálogo

Não se aplica.

4.3. Subcontratação

É vedado o consórcio, a subcontratação ou transferência total ou parcial dos serviços que compõem o objeto da licitação.

4.4. Garantia

Não se aplica.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa será comunicada imediatamente após a emissão do empenho, através de e-mail ou telefone/WhatsApp, acerca dos serviços a serem executados, da data e do local do evento, bem como do período em que os equipamentos deverão ficar instalados. A data para o início da execução do serviço será determinada pelo Município e a licitante deverá atender todos os prazos e demais requisitos constantes neste Termo de Referência.

5.1. Local

O local das instalações será definido no momento da solicitação dos serviços.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização da execução do serviço será realizada por servidor, designado pela secretaria. Além disso, ele será responsável pela conferência e encaminhamento da nota fiscal e, se for o caso, demais documentos, para pagamento também.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Caso o evento/serviço seja cancelado, pelo município, com MAIS de 8 (oito) horas de antecedência à realização do evento, a contratante (município) Não efetuará o pagamento/ressarcimento à licitante;

Caso o evento/serviço seja cancelado, pelo município, com antecedência de ATÉ 8 (oito) horas à realização do evento, a licitante receberá 50% do valor total do serviço contratado;

O pagamento será efetuado mediante emissão prévia de empenho, ficando condicionado (o pagamento) à apresentação da nota fiscal e demais documentos exigidos no Edital pela licitante vencedora, referentes ao serviço. O pagamento somente será realizado após conferência e confirmação de que o serviço atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.1. Forma de julgamento

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento Média

8.2. Adjudicação do objeto

A adjudicação dar-se-á por itens, pois não há necessidade de que apenas uma licitante reste vencedora. Além disso, o presente objeto não está associado à prestação de serviço, logo, não justifica-se o julgamento por lote.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$152.000,00 Desqualificamos um fornecedor o valor ficou acima do



LICITAÇÕES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

estimado e usamos a ata vigente no município.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 11.477/2022, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Bento Gonçalves, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.1. Forma utilizada para composição do valor

A composição dos valores foi através de três orçamentos de empresas com credibilidade no mercado.

9.2. Parâmetros para composição do valor

Conforme apresentado os orçamentos, a forma de julgamento será pela média.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária

Órgão: 09 Secretária de Turismo

901 - Secretaria de Turismo

1348 - Natal Bento

3390 39 00 000000 (990) - Outros serviços de terceiros -
pessoa jurídica

Órgão 9 Rubrica 996, projeto 1351 Bento em Vindima,
Despesas 339039 00 000000 Outros Serviços de terceiro -
~~Pessoa Jurídica, Desdobramento 3390 39 05 000000~~

Serviços Técnicos Profissionais. DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
ORDENADOR DE DESPESA PREFEITO(A) MUNICIPAL

VANESSA MARCOLIN DORSS

Órgão :09. Secretaria Municipal de Turismo

Unidade 001 - Secretaria Municipal de Turismo

Referência de Dotação: 994

- Projeto 1350 -Doce Páscoa

Elemento -33390390000000000000 - Outros serviços de
terceiros - pessoa jurídica

Órgão 09. Secretaria Municipal de Turismo - Projeto 2209 -
CALENDÁRIO DE EVENTOS/ DATAS COMEMORATIVAS/
EVENTOS CÍVICOS, Elemento -33390390000000000000 -
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, dotação 1036